

UNIVERSIDADE DO VALE DO PARAÍBA

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL 01/2020 – Programa de Bolsas Santander Graduação

1. Dos objetivos do Programa

Art.1º. O Programa Bolsas Santander de Graduação consiste na concessão, pelo SANTANDER, de bolsa-auxílio para graduação, durante 12 (doze) meses, visando ampliar as possibilidades de os universitários darem continuidade aos estudos do ensino superior, proporcionando apoio financeiro para indivíduos que apresentarem excelente e comprovado desempenho acadêmico e baixa condição econômica.

Art. 2º O Programa concede 03 (três) bolsas de estudos no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para auxiliar no pagamento da mensalidade da Universidade e/ou nos custos relacionados a realização do curso superior, como material didático, alimentação, transporte etc.

OBS.: Todos os inscritos terão acesso a um curso online gratuito de inglês pela English Live por 30 dias, que inclui: teste de nivelamento, acesso a rede de alunos, 01 aula interativa agendada com professor nativo e certificado a cada unidade concluída. Essa etapa é um dos pré-requisitos para o item 3.

2. Dos requisitos de participação

Art. 3º Poderão participar do Programa os alunos dos cursos de Graduação que atendam os seguintes requisitos:

- a) ser pessoa física habilitada à prática de todos os atos da vida civil, nos termos do artigo 5º do Código Civil (lei 10.406/2002);
- b) Ser brasileiro nato ou naturalizado, assim como ser residente e domiciliado em território nacional brasileiro;

- c) estar regularmente matriculado, durante todo o processo de seleção e, obrigatoriamente, também durante todo o período de realização do Programa, em um dos cursos de graduação;
- d) ter cursado, como mínimo, um (1) semestre letivo,
- e) apresentar excelente desempenho acadêmico, sendo atestado pelas notas constantes no histórico escolar cursado até o 2º semestre de 2019;
- f) ter baixa condição econômica;
- g) ser titular de conta corrente individual ou primeiro titular de conta conjunta solidária SANTANDER ativa ou os alunos que abrirem sua conta corrente universitária no Santander até a data prevista de encerramento das inscrições, 12 de abril de 2020.
- h) assinar obrigatoriamente "Termo de Adesão" e concordância às disposições constantes no presente Edital.
- i) não ter participado de outros programas de auxílio financeiro de agências de fomento, (CNPq e Fapesp), simultaneamente a sua participação no Programa exceto aqueles de mobilidade internacional, bem como aqueles que já tenham sido contemplados por Programa de Bolsas Nacionais do Santander Universidade.
- j) demonstrar interesse pelo programa por meio da efetivação de sua inscrição junto ao Banco Santander.

3. Do processo de inscrição

Art. 4º Os estudantes interessados e que cumprem os requisitos deste Edital devem realizar a **inscrição até o dia 12/04/2020** por meio do aplicativo SANTANDER UNIVERSITÁRIO ou endereço eletrônico <https://www.becas-santander.com/program/santandergraduacao1s2020> e, posteriormente, deverão preencher o formulário lá disponível para formalizarem sua inscrição no programa;

OBS.: os "Princípios Gerais dos Programas de Bolsas do Santander Universidades" e as demais regras relativas ao Programa para o qual se inscreveu, concordando com a Política de Responsabilidade estará disponível na plataforma <https://www.becas-santander.com/pt> no ato de sua inscrição.

Para a realização do processo seletivo, os inscritos deverão **entregar na secretaria de sua Faculdade**, no período de **11/11/2019 até 13/04/2020** os documentos necessários para que a UNIVAP possa selecionar o melhor estudante.

Os inscritos no programa Santander Graduação terão duas oportunidades para participar da seleção:

- 1) Pelo Edital/Seleção da Universidade;
- 2) Pelo Curso online de inglês da parceira English Live.
<https://englishlive.ef.com/pt-br/lp/os/santander-universidade>

Os critérios de seleção dos participantes no curso online de Inglês:

- Ter no mínimo 15 horas de acesso as aulas da plataforma English Live;
- Ter realizado 1 aula de conversação em grupo: Aulas disponíveis todos os dias com início a cada 30 minutos – Duração: 45 minutos;
- Critério de Desempate: Nota final a cada modulo/nível.
- Os 40 primeiros colocados, no país, receberão uma bolsa adicional à cota Institucional.

OBS.: Período de realização do curso on-line: 30 (trinta) dias a partir da inscrição, com data limite até 12/05/2020.

4. Dos documentos necessários para inscrição:

- ✓ Histórico Escolar da Graduação original atualizado (em que devem constar todas as disciplinas cursadas, com as respectivas notas e as disciplinas em curso);
- ✓ Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
- ✓ Proposta de projeto de pesquisa para desenvolver ao longo de um ano, sob a supervisão de um professor doutor da faculdade.
- ✓ Apresentar currículo lattes atualizado do professor orientador (que também será avaliado);
- ✓ Comprovar renda per capita familiar de até 3 (três) salários mínimos;

5. Do processo de seleção

Art. 5º São critérios para a classificação dos candidatos inscritos:

- a) cumprir os requisitos deste Edital;
- b) estar regularmente matriculado;
- c) média das notas obtidas, resultado da soma de todas as disciplinas cursada, atestada por meio do Histórico Escolar extraído do sistema acadêmico;
- d) apresentar uma proposta de projeto de pesquisa para desenvolver ao longo de um ano;
- d) apresentar currículo lattes do orientador (que também será avaliado);
- d) comprovar renda per capita familiar de até 3 (três) salários mínimos.

6. Do Processo de avaliação

Art. 6º Os alunos serão classificados de acordo com as notas obtidas:

- a) Histórico escolar da graduação: será calculada a média geral do aluno;
- b) orientador: o orientador receberá uma nota, em função de sua produção acadêmica, participação em Projetos de Pesquisa e Extensão e será pontuada sua participação na administração da Instituição (nos últimos três anos);
- c) Proposta de Pesquisa: deve apresentar os objetivos, problema; hipótese e justificativa.

7. Da Divulgação do resultado

Art. 7º A divulgação do resultado será apenas após o cumprimento de todas as etapas estabelecidas pelo Santander. Prazo máximo 15/06/2020.

OBS.:

- 1)** A Divulgação do resultado se dará exclusivamente por meio de correio eletrônico (e-mail) para todos os inscritos no site do Santander.

- 2) O candidato receberá um e-mail para confirmar sua participação no programa e seus dados dentro do prazo estipulado no cronograma, ou seja 27/05/2020, sob pena de cancelamento das bolsas. A responsabilidade pela veracidade das informações prestadas será do candidato;

8. Das Disposições Finais

Art. 8º As Três (03) bolsas serão disputadas pelos alunos de todas as faculdades (Direito, FEAU, FCS, FCSAC e FEA);

Art. 9º O processo de seleção será coordenado pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa.

Art. 10º A decisão será de caráter incontestável e irrevogável, não cabendo recursos de revisão de classificação.

Art. 11º Casos omissos ou duvidosos deverão ser objeto de análise da Reitoria.

Maiores informações podem ser obtidas no e-mail
malice@univap.br